

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.701.708/0001-81

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 0102/2021

O Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. **JOÃO BATISTA TRUTA**, no uso de suas Atribuições Legais, com Amparo na **Lei Orgânica Municipal** e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Artigo. 1º - RELOCAR, conforme a Decisão da **Comissão Administrativa Municipal – Processo Administrativo nº 02**, do dia 21 de Dezembro de 2021, o Servidor Público Municipal **MÁRCIO RICARDO MINEIRO**, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Municipal, Mat. **0003114**, Portador da Cédula de Identidade nº **2.689.012 – SSP/PB**, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº **011.519.184-40**, ocupante da Função de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, conforme a **Portaria nº 159/2012** do dia **09 de Abril de 2012**, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, o mesmo a partir desta data, será **RELOCADO** para prestar seus serviços na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** deste município, cumprindo a mesma carga horária conforme o que estabelece o **Edital do Concurso Público nº 001/2011**, ou seja, **25 horas semanais**.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Barra de São Miguel – PB, 22 de Dezembro de 2021.

JOÃO BATISTA TRUTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 22 de Dezembro de 2021.

JOÃO BATISTA TRUTA - PREFEITO CONSTITUCIONAL